

# TERMO DE RESPONSABILIDADE EMPRÉSTIMO DE RECURSOS

Estou ciente que este (s) recurso (s) é (são) de propriedade da Progen e devo cumprir as seguintes determinações e obrigações:

- **Utilizá-lo (s) no estrito cumprimento do trabalho**, ficando vedada a sua utilização para outros fins;
- **É expressamente vedado o empréstimo do (s) mesmo (s) para outros colaboradores da empresa ou terceiros estranhos à Progen**, respondendo por eventuais danos e custos;
- **Zelar pelo bom estado de conservação.** Quando houver algum defeito ou problema com o (s) mesmo (s), deve-se acionar a área responsável. Em caso de mau uso, perda e/ou extravio, roubo ou furto sem apresentação do Boletim de Ocorrência, obriga-se a restituir à Progen outro (s) ativo (s) igual (is) ou similar (es) ou equivalente (s) ao (s) fornecido(s);
- **Devolver o (s) ativo(s) e todos os demais acessório (s) em perfeito estado de uso, funcionamento e conservação**, quando da solicitação da empresa ou da rescisão do contrato de trabalho;
- **Em caso de roubo ou furto**, deve-se comunicar o ocorrido imediatamente à área responsável para providenciar a reposição do mesmo. Ao apresentar o Boletim de Ocorrência expedido pela autoridade policial, você não terá a obrigação de restituir a empresa.